



Declaração

Declaro para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que o Município de Paranatama, durante o exercício de 2017, não apresentou controles atualizados, tanto na impressão como também na entrega dos carnes da Receita de IPTU, pertencentes ao contribuinte do referido Município.

Declaro ainda que até a presente data a Gestão Municipal não entregou devidamente atualizados os carnês para cobrança do IPTU referente ao exercício de 2017.

Entretanto informa-se que esta sendo tomando as medidas cabíveis com intuito de sanar devidas deficiências.

Paranatama, 26 de agosto de 2018.

manda de Queena Amanda de Lucena Alves Costa

Controladora do Sistema de Controle Interno - S. C. I.

Amanda de Lucena Alves Costa CPF 061.486.394-59 Portaria 037/2017 GP